

01 - 0408/97



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0408/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0408/1997 DE 14/05/97

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO DIAS

EMENTA:

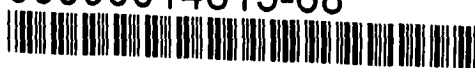
Denomina Pça. Alcina de Jesus, o Lograd.s/denom.locali-
zado na R Emerico Lobo da Mesquita, Cadlog 75617-2, com
as ruas Wally Selma Sara Leyser, Cadlog 74725-4, Luca
Marenzio, Cadlog 63124-8 e Avb. Deocleciano de Oliveira
Filho Cadlog 21601-1, do Dist. Jd. S. Luiz.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.551/98

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 13:45:58

00000014815-68



ARQUIVADO EM 12/01/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção



217

Folha n.º	04	de proc.
n.º	408	de 1997

São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL

0170408/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 14 MAI 1997
CONSTITUIÇÃO E JURICA
PLANO, MEIO-AM.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FI, SAÚDE E ORÇAMENTO
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

Denomina Praça MARIA ALCINA DE JESUS, o logradouro sem denominação, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito Jardim São Luiz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica denominada Praça MARIA ALCINA DE JESUS, o logradouro sem denominação, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito Jardim São Luiz.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

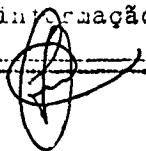
14
Sala das Sessões, 13 de maio de 1997.

SEÇÃO DE REVISÃO
14 MAI 1997

[Assinatura]
MÁRIO DIAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 225 e folha de informação sob n.º 6 116/05/1972 a (1)





Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	408	da 1ª
<i>São Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Amigos de Bairros Agrupados - S.A.B.A., nos solicitou fossem adotadas as providências cabíveis, referente a denominação do logradouro, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito do Jardim São Luiz.

Propuseram fosse denominada Praça MARIA ALCINA DE JESUS, grande colaboradora da entidade e do bairro.

MARIA ALCINA DE JESUS, faleceu aos 86 anos, no dia 30 de março de 1992. Era natural da cidade de Cruz Cavalcante; e como Sergipana forte e decidida teve oito filhos: Maria Soledade, José Daria, Isabel Santana, Elina, Mario Eronides, Josefa Soledade, José Bento e Edvard, criados com muita luta e sacrifício.

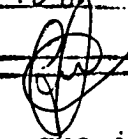
MARIA LACINA DE JESUS, além dos seus serviços domésticos, que não eram poucos, considerando a família numerosa, costurava para os amigos e vizinhos do Parque Santo Antonio, para garantir os recursos necessários ao sustento de sua prole. Além destas tarefas, fez o maior dos benefícios, que as pessoas que almejam um futuro melhor podem receber: alfabetizou crianças e também adultos analfabetos de seu bairro.

Portanto, a Sociedade dos Amigos dos Bairros Agrupados - S.A.B.A., tem muito a agradecer a esta senhora batalhadora, que com seu esforço e dedicação, deu melhores condições de trabalho aos moradores da região.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	408	de 1997



Hoje, graças a labuta de MARIA ALCINA DE JESUS, que implantou o princípio da solidariedade e desenvolvimento à região do Parque Santo Antonio, esta permanece progredindo na figura de seu filho, o Sr. Edvard, que luta incansavelmente pela comunidade, dando continuidade aos esforços de sua genitora.

Enfim, há que se destacar o amparo oferecido a todos que buscaram conforto e incentivo, tornando-a pessoa benquista e honrada. Portanto, MARIA ALCINA DE JESUS, é lembrada com saudade por todos os seus amigos, que reivindicaram a este Gabinete fosse prestada homenagem à grande dama.

Face ao exposto, encaminhamos esta propositura para a apreciação dos Nobres Pares, solicitando a sua aprovação, uma vez que o nome indicado para a denominação do logradouro deste Município, pertence a uma Munícipe honrada e estimada.

CERTIDÃO DE OBITO

Fls. nº 04 de proc.
408 de 1992

Livro C nº 109

Termo nº 39.726

Folha nº 014 - V

RAFAEL GARRIDO, Oficial do Cartório de Registro Civil de Tucuruvi,

CERTIFICA

que, em 01 de abril--. de 1992, no livro e fls. supra foi lavrado o assento de: MARIA ALCINA DE JESUS--. de trinta--. de março--. de mil novecentos e noventa e dois--., às 19,00 horas, neste subdistrito--. do sexo feminino de cor branca--., com 86 ANOS--. de idade, estado civil SOLTEIRA--. profissão APOSENTADA--., natural de CRUZ CAVALCANTE - SE, domiciliado e residente à R. RAMOS DE OLIVEIRA, 152 B. LIMOEIRO--., filho de TEODOZIO JOAQUIM DE SANTANA--. estado civil FALECIDO--., profissão--., natural de--., e de Dona MARIA SOLEDADE DOS PRAZERES--. estado civil FALECIDA--., profissão--., natural de--., domiciliados e residentes à--. Foi declarante MARIO OSMAR DE JESUS--. sendo o presente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) ERNESTO MORALES--., CRM 52.191--. e--., CRM--., dando como causa da morte PARADA CARDIACA, CHOQUE CARDIOGENICO, INFARTO AGUDO--. DO MIOCARDIO--., e o sepultamento foi realizado no cemitério CAMPO GRANDE - CAPITAL--.

Observações: A FALECIDA NASCEU EM 12.05.1905. DEIXA OS SEGUINTE FILHOS DE NOMES: MARIA SOLEDADE, JOSÉ DÁRIA, IZABEL--. SANTANA, ELINA, MARIO ERONIDES, JOSEFA SOLEDADE, JOSÉ BENTO, EDVALDO, MAIORES. NÃO DEIXA BENS A INVENTARIAR NEM TESTAMENTO--.

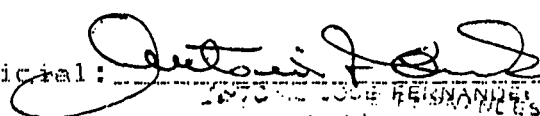
CARTÓRIO DO 22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI RAFAEL GARRIDO - TABELÃO
Av. Nova Cantareira, 1345-1347 - Fone: 222-0007
Reconheço por assinatura a fls. 04 e 05 do termo nº 39.726
São Paulo, 07 de abril de 1992
Em testemunho da verdade
IVO VELLOSO DE OLIVEIRA - PROCURADOR AUTORIZADO
Firma: R\$ 357,11 Proc. decorr. Total: R\$ 712,31

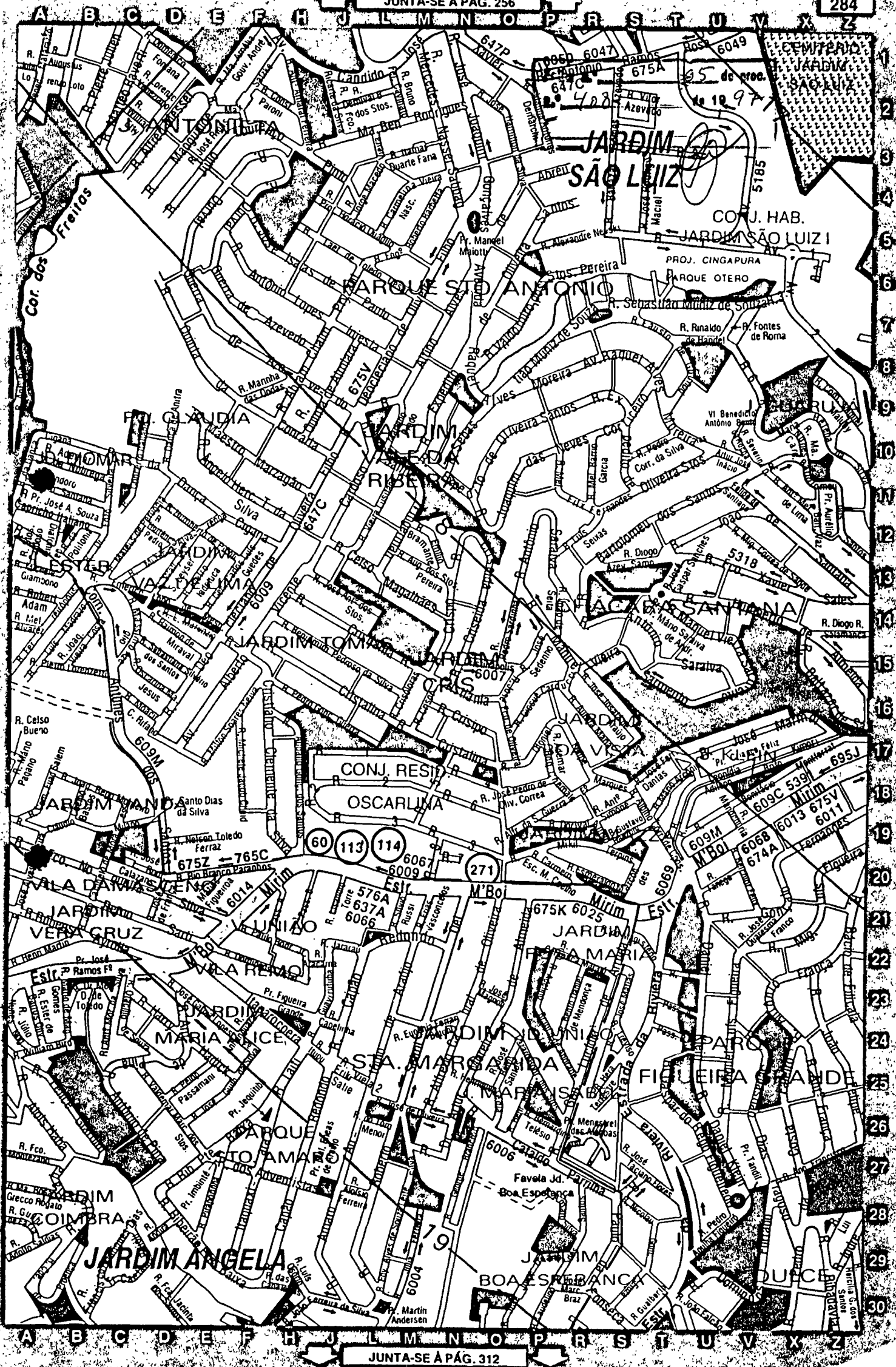
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE
TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DA CAPITAL - TUCURUVI
OFICIAL E TABELÃO: RAFAEL GARRIDO

Desta	Cr\$ 1076,70
T.A.S.J.	Cr\$ 215,34
TOTAL	Cr\$ 1292,04
T.A.S.J. Pagos por verba	
conforme guia nº 75/92	

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 01 de abril--. de 1992.

O Oficial: 
ANTONIO JOSÉ REISNAUER
Oficial Maior





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 06

408

97

16

05

97

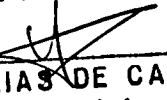
do processo n° de 19 / / (a) 

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta;
Em 16-05-97


FAIMA A. RODRIGUES MOTTI
Assist. Parlamentar

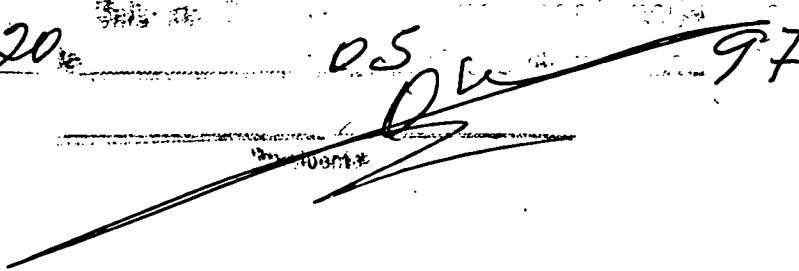
A Com. de Const. e Justiça

19/05/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/5/97 às 12:00 hs.

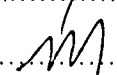
Assessor: EDUARDO ESTIMA
paralelamente

em 20 de 05 de 97


SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

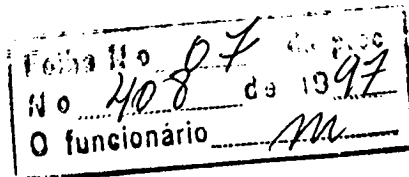
Em 20 de 6 de 97

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0408/97, de autoria do Nobre Vereador MARIO DIAS:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA MARIA ALCINA E JESUS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0408/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 05, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 17/6/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFERIDO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3

Em. 20/06/97

M
Margarite S. de Oliveira
Sec. S. de Oliveira

RECEBIDO EM LEG. 3

23-106

197

W
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

24/06/97

M
MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

24/06/97

pl. Marcantonio
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE..... juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob pena..... nº 28210
Em 01/07/97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	408	do proc.
n.º		197

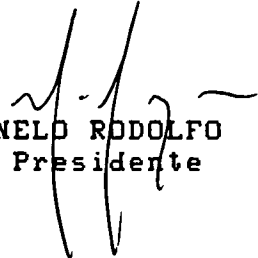
São Paulo, 24 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 417/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 408/97 de autoria do Vereador Mário Dias - que denomina Praça Maria Alcina de Jesus, o logradouro sem denominação, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Levser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito Jardim São Luiz, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 408/97, da fl. 05 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 7.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

HAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 088
N.º 99
de 1997

São Paulo, 24 de junho de 1997

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 417/97 , de
24.06.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 408/97 , de autoria do Vereador Mario
Dias.

Anexo: xerox do PL. 408/97 e do despacho da Comissão de
Constituição e Justiça, fls. 5 e 7.

RECEBI EM:

30/06/97

KATIA GOMES BRUNO DE MOURA

Aux. Sec. Adm.

SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 408 de 19 97.11.07.97 (a) W

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 01/07/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/07/94 às _____ hs.

AV. ...
...
...

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15

Em 05/08/94

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 51	do proc. N.º 408	de 19 91
O funcionário		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 13 de AGOSTO de 1997

Ofício A. J. L. n.º

151/97

15 - DODREC
15-0165/1997

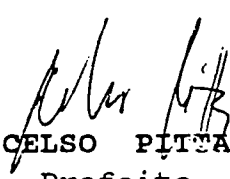
13.08.97

17:10

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITEA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

14/08/94

14:20 *re*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 14/08/94

MJ
MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/08/94 às 12:00 hs.
[Signature]



Folha n.º	12	do proc.
N.º	408	de 1997
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 408/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0417/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 151/97.



Folha n.º	13	do proc.
N.º	408	do 19
O funcionário	Rosa Miranda	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.º P

do. proc. n.º 1992-0.130.646-2 em 15/07/97. (a) ...

CASE G
Sr. Diretor

ROSA MIRANDA
CASE V

INFORMACOES SOBRE O PL : .408/97 MEMO ATL : 1.114/97 MARIO DIAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 7.180/68 CODLOG : 35.691-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC MARIA ALCINA DE JESUS

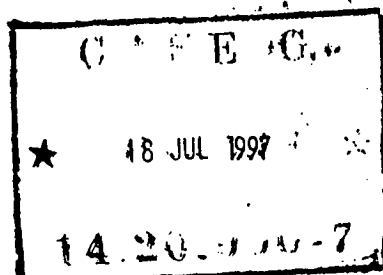
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

15/07/97



LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



Folha n.º 14	do proc.
N.º 408	de 1997
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1997 - 0.135.646 - 2

em 18/07/97

MARIA DE LOURDES F. LOPEZ
Aux. Téc. Adm.
CASE

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 408/97.

INFORMAÇÃO : 435/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria;

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

21/07/97.

Marta L. Lemos Ramalho
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

/mjs

SEHAB-G
21 de 97
ENTRADO

atay 22/7/97



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha n.º 15 do proc.
N.º 408
O funcionário

Folha de informação nº 10

do Processo nº 1997-0.135.646-2

em

23/07/97

(a)

EREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

Assessoria Técnica Administrativa
SEHAB

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 408/97

SGM - ATL

Senhora Assessora

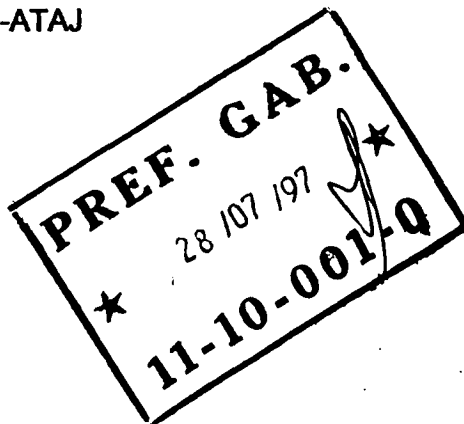
Em atenção ao pedido de fls.07, retornamos o
presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls 08.

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria.

23/07/97

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessoria Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo





PUBLIQUE-SE EM

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0885/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 408/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Dias, visa denominar PRAÇA MARIA ALCINA DE JESUS, o espaço público inominado, formado pela confluência das ruas Emerico Lobo de Mesquita, Wally Selma Sara Leyser e Luca Marenzio, no Jardim São Luiz.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/09/97

Folha n.º	16 do proc.
N.º	208 do 13 97
O funcionário	M

Sulibut

Am

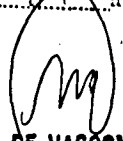
17 - RELCOM
17-0427/1997

A Dada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

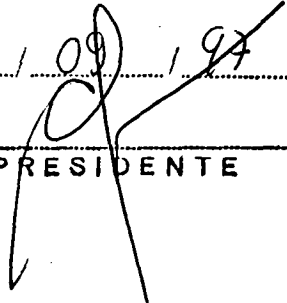
Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 05/09/97 às 17:00 hs.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Antônio Goulart
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

08 / 09 / 97

PRESIDENTE



Folha n.º 17 do proc.
N.º 408 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR.
16-1032/1997

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI No. 408/97

De autoria do Nobre Vereador Mário Dias, o presente projeto de lei, nº 408/97, visa denominar Praça Maria Alcina de Jesus, o espaço público inominado, formado pela confluência das ruas Emerico Lobo de Mesquita, Wally Selma Sara Leyser e Luca Marenzio, no Jardim São Luiz.

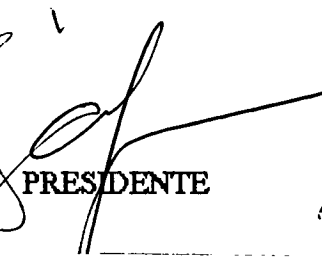
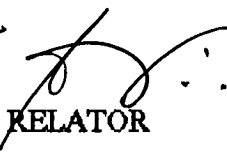
A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, conforme parecer à fl. 16.

A proposta atende aos requisitos exigidos pelas normas urbanísticas que cuidam da denominação de logradouros, como se pode depreender de informação de órgão do Executivo que cuida especificamente deste assunto, CASE-4, à fl. 13.

Assim, atendidos os requisitos formais, manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao projeto, uma vez que a denominação de praças, como no caso, traz benefícios aos moradores e a todos que, de alguma forma, necessitem acessar a região, por servirem, muitas vezes, como referencial urbano de localização ou, ainda, na procura do próprio logradouro em questão.

FAVORÁVEL, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/9/97



PRESIDENTE

RELATOR


17 - RELCOM
17-3104/1997

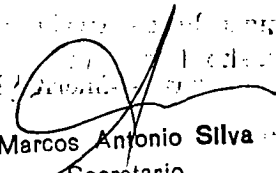
**A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes**

Em, 19 / 09 / 97


MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

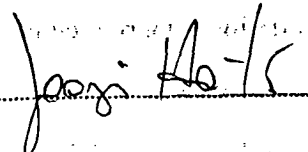
Recebido, na Comissão, de
Educ. Cultura e Esportes

Em 22/09/97 às 12:00 h.

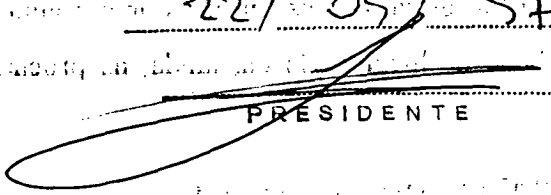

Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.


SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22/09/97 St


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUem, juntados nesta data 22/09/97 rubricados sob

folhas de n° 0 / 6 / 11 / 97 a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1330/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 408/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Mário Dias, a propositura em apreço visa a dar o nome de Praça Maria Alcina de Jesus a logradouro formado pela confluência das R. Emérico Lobo de Mesquita, Wally Selma Sara Leyser, Luca Marenzio e Av. Deocleciano de Oliveira Filho, no Jardim São Luiz.

Após recebidas as informações solicitadas ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu seu parecer, opinando pela legalidade da propositura, enquanto que a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

Tendo em vista que, segundo justificativa, foi a Sociedade Amigos de Bairros Agrupados - SABA - que propôs a referida denominação e em razão de ter sido a Sra. Maria Alcina de Jesus pessoa benquista por todos que a conheceram, tendo seu trabalho de alfabetização de crianças e adultos por todos reconhecido, não vemos óbices à aprovação da matéria.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 6/11/97.

Presidente [assinatura]

Relator [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

17 - RELCOM
17-6158/1997

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/11/97

Marcos Antonio Silva
Secretaria
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 21/11/97 às 11:00 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

DALTON SILVANO

Presidente
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21/11/97
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM juntado a nota de...
sado(s) sob n.º 19 e...
22/12/97

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1488/1997

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º _____ do proc
n.º _____ de 19____
o funcionário _____

/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 408/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, visa denominar Praça Maria Alcina de Jesus o logradouro inominado, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, Luca Marenzio e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, do Distrito Jardim São Luiz.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02 de dezembro de 1997.

Presidente - *[assinatura]*

Relator -

[três assinaturas manuscritas]

17 - RELCOM
17-2253/1997

Publicação de Matéria de
 Publicação Pelas Comissões
 de 1974, 16, 17, 18 e 19
 Publicação no D.O.M. de 03/12/97
 página(s) 46, coluna 3a
 conforme art. 5, § 1º, do R.I.
 Conferido: *[assinatura]*

À Leg. 3

Em, 03/12/97

[assinatura]
 ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

03/12/97

12:20h

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

11-12-97

[assinatura]
 MARGARETE PINES DA SILVA
 Chefe de Gabinete Técnica III
 Substituto

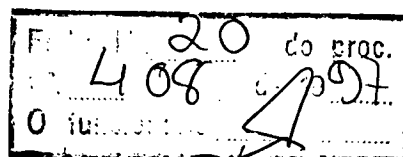
Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

11-12-97

[assinatura]
 MARCOS ANTONIO LEONIDAS
 Assistente de Gabinete Técnica

SEGUIE/ *[assinatura]* juntado, nesta data
 documento *[assinatura]* e papel de informação
 rubricado *[assinatura]* no *[assinatura]*
 Em 10/10/1998



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 12 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0855/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 11 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 408/97, de autoria do Vereador Mário Dias - denominando Praça Maria Alcina de Jesus, o logradouro sem denominação, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito Jardim São Luiz.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


HEILO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 21 do proc.
Nº. 408 de 1997
O funcionário

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0855/1997

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 408/97). Denomina Praça Maria Alcina de Jesus, o logradouro sem denominação, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito Jardim São Luiz. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Alcina de Jesus, o logradouro sem denominação, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito Jardim São Luiz. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATIA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar - - -

Tomás de

[Handwritten signatures]



Forma Nº. 22 do proc.
408 de 1977
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Assistente Parlamentar padrão "OPA-5-A" extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu,
SORAIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefia Técnica Legislativo
padrão "OPA-10-C" a conferi. São Paulo, de dezembro de 1977.

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos
MARGARETE NUNES DA SILVA
Legislativos, ... Chefe de Seção Técnica III Visto, ...
Substituto LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Dept.º. 01. 7

Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara
Municipal de São Paulo.-

aa) Melo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome;
Henrique Pacheco; Toninho Paiva; Antonio Goulart; Carlos A. Pletz
Neder.

krms

Toninho Paiva

7-7-77



Folha	Nº 23	do prog.
Nº	408	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12551 DE 08 DE JANEIRO DE 1998.

Denomina Praça Maria Alcina de Jesus, o logradouro sem denominação, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito Jardim São Luiz.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Alcina de Jesus, o logradouro sem denominação, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito Jardim São Luiz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, de dezembro de 1997.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 12 de dezembro de 1997.

Folha nº. <u>24</u>	do proc.
nº. <u>408</u>	de 19 <u>97</u>

Recebi ofício Leg.3 nº 855/97 , de
12.12.97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº408/97 ,
de autoria do Vereador Márip Das. (inciso I, art.84 do R.I.)

Anexo:

RECEBI EM:

22/12/97

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

408

de 19

27-09-01

98

(a)

M.T.A. A
ME

LEI Nº 12.551, DE 8 DE JANEIRO DE 1998
(Projeto de Lei nº 408/97, do Vereador Mário Dias - PPB)

Denomina Praça Maria Alcina de Jesus, o logradouro sem denominação, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito Jardim São Luiz.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Alcina de Jesus, o logradouro sem denominação, localizado na Rua Emérico Lobo de Mesquita, CADLOG 75617-2, com as Ruas Wally Selma Sara Leyser, CADLOG 74725-4, Luca Marenzio, CADLOG 63124-8 e Avenida Deocleciano de Oliveira Filho, CADLOG 21601-1, do Distrito Jardim São Luiz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de janeiro de 1998, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO, Respondendo pelo Cargo de

Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de janeiro de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09/01/98

pagina 1ª coluna 2ª

Conferido:

Ao DT. 94
Em 09/01/98

MARGARETE J. L. DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Obs: Entre as fls. nº 18 e 20 há uma folha
sem numeração.

12.01.98
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. anexoado c/	25 fls.
Arquivo em	12.01.98
O Func.º	V.F.
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)